



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 395/2009



INDICO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM GUARDA PARA OS FINAIS DE SEMANA E A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, NO DEPÓSITO DE LIXO DA COOPERMAR'S.

PROFESSORA MARISA – PSB, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de disponibilizar um guarda para os finais de semana e colocar placas informativas sobre a preservação do meio ambiente no depósito de lixo da COOPERMAR'S no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, atualmente existe fiscal no local apenas durante os dias úteis e que nos finais de semana a população descarrega objetos como, pneus, equipamentos de informática e outros, conforme fotos em anexo, que prejudicam o meio ambiente e coloca em risco a saúde da população.

Considerando que seria de extrema importância a colocação de placas informativas, de conscientização e a presença do fiscal, para inibir essa prática e ao mesmo tempo conscientizar a todos da importância de preservar o meio ambiente.

Considerando que, com essa iniciativa estaremos contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos nossos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2009.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 396/2009



INDICAMOS A COLOCAÇÃO DE UM POSTE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA RIO DE JANEIRO, NO CRUZAMENTO COM A OTAVIANO DE SOUZA CRUZ, NO BAIRRO BENJAMIN RAISER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e POLESELLO – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de viabilizar a colocação de um poste e instalar iluminação pública na Rua Rio de Janeiro cruzamento com a Rua Otaviano de Souza Cruz, atrás da Associação do Hospital Regional, localizada no bairro Benjamin Raiser, Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, no local indicado, não há sistema de iluminação pública, fazendo-se necessária a implantação deste importante benefício;

Considerando que, muitos moradores deste local e especialmente os adolescentes que estudam no período noturno e que por ali passam precisam desta melhoria para ter tranquilidade e segurança em seus deslocamentos;

Considerando que o local é fica em frente à área verde, e que segundo os moradores existem maus elementos que por ali cercam no período noturno o que acaba ocasionando medo nos moradores daquela região;

Considerando que, a implantação da iluminação pública ora indicada será fator de conforto e melhoria na qualidade de vida de todos os moradores do local, que aguardam com expectativa serem atendidos;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Bairro Benjamin Raiser.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2009.


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB